



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.514/2021

Publicado

em

13 / 01 / 2021

Designa servidora responsável pela fiscalização da execução de contrato, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no art. 67 da Lei das Licitações – Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO o Memorando nº 030/2021 – SMOTSU solicitando a nomeação da senhora Sandra Schneider dos Santos como fiscal do contrato nº 084/2017, em substituição do senhor Marco Jean Wagemaker, pelo motivos ali expostos.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **SANDRA SCHNEIDER DOS SANTOS**, brasileira, casada, servidora pública desta municipalidade, portadora da CI/RG nº 1.203.907-ES, inscrita no CPF sob o nº 022.910.757-56, filha de Silvino Schneider e Alice Fleischmam Schneider, residente nesta Cidade, por indicação da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, **para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 084/2017, celebrado com a empresa E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA**, respondendo a servidora pela fiscalização do Sistema de Gestão de Frotas.

Art. 2º. À Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para dar ciência a servidora da presente Portaria e adotar as demais medidas cabíveis.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 13 dias do mês de janeiro do ano de 2021.


UELIKSON BOONE
Prefeito Municipal